

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020/SEPLAG

PROCESSO: 170924/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato nº 030/2020/SEPLAG, que altera as seguinte Cláusula: CLÁUSULA PRIMEIRA - ITEM 1.3. Discriminação do objeto. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Açúcar para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido o valor de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte cinco reais) ao referido contrato, decorrente do reequilíbrio econômico, ao qual, o valor unitário do produto de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos). Após esse Acréscimo o valor do contrato de R\$11.475,00 passará a ser de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) com efeitos a partir da assinatura do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 27 de Maio de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª Ana Flávia Castro Borba Yamamoto e Srª Débora Louise Castro Borba Lombardi - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30f23227

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar